



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 04/2023-DF/PG

A Excelentíssima Dra. **Raisa Tavares Pessoa Nicolau**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, desde aproximadamente às 10h10min. da data de hoje (10/04/2023), a Comarca de Porto dos Gaúchos encontra-se sem acesso à internet em razão de um problema com a operadora OI, que fornece os serviços para o TJMT;

CONSIDERANDO que foi aberto chamado junto à operadora, sob o número 3759205;

CONSIDERANDO que a operadora OI ainda não restabeleceu a conexão e não há previsão para o restabelecimento.

CONSIDERANDO que os servidores estão sem conseguir desempenhar suas funções dentro do fórum, tendo em vista a indisponibilidade do sistema, ante a ausência de internet;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONSIDERANDO a possibilidade de exercício das funções pelo Home Office, uma vez que o problema diz respeito tão somente à operadora OI;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, o expediente forense presencial no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca, no dia 10/04/2023, devendo os servidores realizar os trabalhos na modalidade *home office*, bem como, o regular atendimento ao público por meio dos canais virtuais de comunicação;

Parágrafo 1º – A recepcionista e telefonista deverão permanecer presencialmente no fórum para eventuais atendimentos, uma vez que não há necessidade do uso da internet.

Parágrafo 2º – Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e público em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes contatos, respectivamente: **Distribuidor, Central de Arrecadação e Arquivamento, e Central de Mandados** - josecarlos.sousa@tjmt.jus.br; **Secretaria da Vara Única** - pg.unica@tjmt.jus.br; **Central de Administração** - pg.diretoria@tjmt.jus.br; **Gabinete** - pga.gabvaraunica@tjmt.jus.br.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum encaminhando-a aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado.

Porto dos Gaúchos/MT, data da assinatura digital.

RAISA TAVARES PESSOA NICOLAU

Juíza Substituta e Diretora de Foro

(assinado eletronicamente)